



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 123 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAM**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO PARA RESTABELECIMENTO DO ACESSO DA LINHA DE ÔNIBUS AO BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação enfrentada pelos moradores do Bairro Triângulo, em razão do rompimento do bate-estaca localizado na Estrada de Santo Antônio, fato que tem impedido o acesso da linha de ônibus ao bairro.

Com a interrupção do trajeto, a linha de ônibus que anteriormente saía da Rua Euclides da Cunha com a Rua 7 de Setembro até o Museu Marechal Rondon deixou de chegar ao Bairro Triângulo, causando grandes transtornos à população local.

A situação tem prejudicado diretamente trabalhadores, moradores e principalmente crianças e estudantes, que estão encontrando sérias dificuldades para se deslocar até seus locais de trabalho e escolas.

Diante disso, os moradores sugerem como alternativa emergencial que a linha de ônibus possa acessar o bairro pela estrada da empresa Santo Antônio Energia, possibilitando:

- O transporte das crianças do Bairro Triângulo até a Escola Santo Antônio;
- O retorno das crianças da comunidade Santo Antônio que estudam nas escolas Estudo e Trabalho, Getúlio Vargas e Franklin Roosevelt.

Ressalta-se que foi aberta uma via alternativa pela Estrada de Ferro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

—

Madeira-Mamoré, permitindo acesso ao bairro. Contudo, os moradores solicitam que também seja viabilizado o acesso pela estrada da Santo Antônio Energia, que dá entrada ao Cemitério Santo Antônio, localizado dentro do Bairro Triângulo, possibilitando assim a circulação do transporte coletivo e garantindo o direito de locomoção da comunidade.

Diante da relevância da situação e do impacto direto na rotina de diversas famílias, solicitamos atenção e providências urgentes por parte do setor competente para restabelecer o atendimento do transporte público à comunidade.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/03/2026, 08:27:10